



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 2.130/2016

Súmula: Autoriza incluir vagas no Anexo I
Estrutura dos Cargos Efetivos – Grupo
Ocupacional Profissional da Lei
Municipal nº. 1.839, de 04/10/2011 e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO
DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica incluído no Anexo I – Estrutura dos Cargos Efetivos, no
Grupo Ocupacional Profissional, da Lei Municipal nº 1.839, de 04/10/2011, as
seguintes vagas:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

- Cargo de Enfermeiro (40 horas): 02 (duas) vagas, passando para um
total de 10 (dez) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE
ABRIL DE 2016.

AIRTON GERALDO GRANDE
=PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado(a) no jornal	
"O Diário do Norte do Paraná"	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição: _____	Página: _____
13, 04, 16	
DATA	ASS